

INDICAÇÃO

Providenciar a limpeza urbana da Rua Sete, localizada no bairro Coophamil.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a limpeza urbana da Rua Sete, localizada no bairro Coophamil.

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é essencial para garantir saúde, segurança e qualidade de vida à população. A ausência de manutenção adequada nas ruas, calçadas e áreas públicas contribui para o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e roedores.

Esse serviço é uma demanda recorrente dos moradores, que enfrentam transtornos causados pelo lixo espalhado, entulhos e mato alto, especialmente em locais de grande circulação. A limpeza frequente é fundamental para manter a cidade organizada, prevenir doenças e proporcionar um ambiente mais agradável para todos.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal inclua a limpeza urbana da área mencionada no cronograma de ações, garantindo melhores condições de higiene, segurança e bem-estar à comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de agosto de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003600300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)

